



## ERRATA N° 001 – EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2023

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo para contratação temporária de servidores para a Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA N° 001, que se refere ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, conforme as seguintes disposições:

**Artigo 1º - Com relação ao item 2.2, onde lê-se:**

**2.2** – As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no site <http://www.pmbf.es.gov.br/selecao>, a partir das 08 horas do dia 20/03/2023 às 23 horas e 59 minutos do dia 21/03/2023, observado o fuso horário de Brasília. Após o preenchimento, o candidato deverá imprimir a ficha de inscrição como comprovante e apresentá-la no dia da chamada;

**Leia-se:**

**2.2** – As inscrições serão realizadas através do preenchimento do Formulário de Inscrição (anexo III) e entregue exclusivamente de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 100, Bairro Cruzeiro, nesta cidade de Barra de São Francisco/ES, portando cópia legível da documentação referente a avaliação de títulos, experiências profissionais, documento pessoal com foto e comprovante de residência, a partir das 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas do dia 21/03/2023 e das 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas do dia 22/03/2023. Após a entrega, o candidato deverá levar o comprovante do protocolo de inscrição e apresentá-la no dia da chamada;

**Artigo 2º - Com relação ao item 6.6, onde lê-se:**

### 6.6 - RECREADORES

1	Doutorado na área de Educação.	10,00 pontos
2	Mestrado na área de Educação.	9,00 pontos
3	Pós graduação na área de Educação.	7,00 pontos
4	Diploma de conclusão de ensino superior em Educação Física.	6,00 pontos
5	Curso na área de educação física.	3,00 pontos
6	Seminário, jornada, simpósio e Congresso na área da educação física.	2,00 pontos
7	Tempo de experiência profissional na área de atuação profissional específica, comprovada em CTPS e/ou Declaração de Trabalho.	1,0 ponto para cada ano e limitada a três anos de experiência.

*Obs. Só poderá ser apresentado, no máximo, (01) curso. Assim sendo, o candidato deverá selecionar/escolher o certificado cuja carga horária melhor beneficie sua pontuação, respeitando o âmbito de ensino específico em que se inscreveu.*



**Leia-se:**

1	Doutorado na área de Educação.	10,00 pontos
2	Mestrado na área de Educação.	9,00 pontos
3	Pós graduação na área de Educação.	7,00 pontos
4	Diploma de conclusão de ensino superior em Pedagogia.	6,00 pontos
5	Curso na área da pedagogia.	3,00 pontos
6	Seminário, jornada, simpósio e Congresso na área da pedagogia.	2,00 pontos
7	Tempo de experiência profissional na área de atuação profissional específica, comprovada em CTPS e/ou Declaração de Trabalho.	1,0 ponto para cada ano e limitada a três anos de experiência.

*Obs. Só poderá ser apresentado, no máximo, (01) curso. Assim sendo, o candidato deverá selecionar/escolher o certificado cuja carga horária melhor beneficie sua pontuação, respeitando o âmbito de ensino específico em que se inscreveu.*

**Artigo 3º - Com relação ao item 8.1, onde lê-se:**

**8.1** – O resultado preliminar da seleção será divulgado na data provável de 22/03/2023 no website oficial <https://www.pmbsf.es.gov.br/> e fixado em mural de fácil visualização na sede da Secretaria Municipal de Educação, com o detalhamento por unidade escolar e a posição de cada candidato em relação às vagas ofertadas;

**Leia-se:**

**8.1** – O resultado preliminar da seleção será divulgado na data provável de 23/03/2023 no website oficial <https://www.pmbsf.es.gov.br/> e fixado em mural de fácil visualização na sede da Secretaria Municipal de Educação, com o detalhamento por unidade escolar e a posição de cada candidato em relação às vagas ofertadas;

**Artigo 4º - Com relação ao item 8.3, onde lê-se:**

**8.3** – Apreciados os recursos, o resultado definitivo do PROCESSO DE ESCOLHA DE PROFESSORES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE, PROFESSORES COM ESPECIALIZAÇÃO OU FORMAÇÃO EM CURSOS DE BRAYLE E LIBRAS E RECREADORES, será publicado na data provável de 28/03/2023 e homologado através de Portaria da Secretaria Municipal de Educação, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, no website oficial <https://www.pmbsf.es.gov.br/> e fixada em mural de fácil visualização na Sede da Secretaria Municipal de Educação e nas unidades de ensino envolvidas.

**Leia-se:**

**8.3** – Apreciados os recursos, o resultado definitivo do PROCESSO DE ESCOLHA DE PROFESSORES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE, PROFESSORES COM ESPECIALIZAÇÃO OU FORMAÇÃO EM CURSOS DE BRAYLE E LIBRAS E RECREADORES, será publicado na data provável de 29/03/2023 e



homologado através de Portaria da Secretaria Municipal de Educação, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, no website oficial <https://www.pmbsef.es.gov.br/> e fixada em mural de fácil visualização na Sede da Secretaria Municipal de Educação e nas unidades de ensino envolvidas.

**Artigo 5º - Com relação ao item 9.3, onde lê-se:**

**9.3** – No dia da chamada o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição impressa, o original acompanhado da cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado de histórico do curso correspondente à escolaridade exigida, emitido por entidade legalmente reconhecida e aprovada nos termos da legislação em vigor, bem como apresentar comprovante de participação em curso de formação continuada (original e cópia), caso tenha declarado na inscrição;

**Leia-se:**

**9.3** – No dia da chamada o candidato deverá apresentar o comprovante do protocolo de inscrição, os originais dos Diplomas ou Certificados de Conclusão acompanhados de históricos do curso correspondente à escolaridade exigida, emitido por entidade legalmente reconhecida e aprovada nos termos da legislação em vigor, bem como apresentar comprovantes de participação em curso de formação continuada (original), caso tenha declarado na inscrição;

**Artigo 6º - Com relação ao anexo I, onde lê-se:**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**  
(De que trata o subitem 1.13)

ETAPAS	PERÍODO
1. DIVULGAÇÃO DO EDITAL	17/03/2023
2. INSCRIÇÃO	20/03/2023 a 21/03/2023
3. CLASSIFICAÇÃO	22/03/2023
4. RECURSOS	De 0 (zero) horas a 23 horas e 59 minutos do dia 23/03/2023
5. ANÁLISE DOS RECURSOS	24/03/2023
6. CLASSIFICAÇÃO FINAL	28/03/2023
7. CHAMADA	29/03/2023 a 30/03/2023

**Leia-se:**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**  
(De que trata o subitem 1.13)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES  
CNPJ nº 27.165.745/0001-67



ETAPAS	PERÍODO
1. DIVULGAÇÃO DO EDITAL	17/03/2023
2. INSCRIÇÃO	21/03/2023 a 22/03/2023
3. CLASSIFICAÇÃO	23/03/2023
4. RECURSOS	De 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas do dia 24/03/2023
5. ANÁLISE DOS RECURSOS	27/03/2023
6. CLASSIFICAÇÃO FINAL	29/03/2023
7. CHAMADA	30/03/2023 a 31/03/2023

**Artigo 7º** - Faço incluir no Edital 004/2023, os anexos III e IV.

**Artigo 8º** - Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

Barra de São Francisco/ES, 20 de março de 2023.

Lislei Moreira Batista  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo